

| | | | |
|-----------------------------------|---|---|--|
| Designação | Comité de Private Banking e Produtos & Serviços de Investimento | | |
| Objetivos | Gestão e acompanhamento do negócio de Private Banking com o objetivo de garantir uma proposta de valor e um modelo de distribuição, que permitam cumprir as prioridades do Banco, particularmente em matéria de rentabilidade e gestão da oferta aos Clientes. Monitorização e acompanhamento dos produtos e serviços de investimento comercializados na rede de Private Banking. | | |
| Periodicidade | Mensal | | |
| Membros | Administradores executivos | Outros membros com direito de voto | Outros membros/Convidados |
| | <ul style="list-style-type: none"> - CCorpO - CRetO - CFO ou CRO <p>Qualquer outro administrador executivo poderá, sempre que o entenda, participar no Comité.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - DPB - DWM - DTMI - DESC <p>Os membros poderão propor, aos administradores que integram o comité, um representante que os substitua em caso de ausência, o qual, se não for rejeitado e pertencer à Alta Direção, terá direito de voto.</p> | <p>Para além dos membros com direito a voto são membros deste Comité:</p> <ul style="list-style-type: none"> Diretor de Marketing da DPB (secretário) Diretores Comerciais da DPB Responsável do Núcleo de Investimentos da DPB Responsável pelo Middle Office da DPB Investment Controller da DWM Diretor do Serviço de Consultoria para Investimento da DWM Diretor do Departamento de Vendas da DTMI Diretor do Departamento de Mercados Acionistas da DTMI <p>Poderão ser pontualmente convidados colaboradores do Grupo, relevantes para os assuntos em discussão</p> <p>Tais colaboradores apenas participarão na reunião durante os pontos que tiverem justificado o convite</p> <p>Quando os membros acima indicados forem membros da Alta Direção terão direito de voto</p> |
| Quórum mínimo para decisão | Dois administradores executivos | Dois membros com direito de voto | |

| Designação | Comité de Private Banking e Produtos & Serviços de Investimento |
|------------------------------|--|
| Delegação de poderes | <ul style="list-style-type: none"> Nos termos do mandato conferido pela CE de 23/10/2018, no âmbito das alíneas c) e e) do artigo 36.º dos Estatutos do Banco, o Comité de Private Banking e Produtos & Serviços de Investimento vincula o Banco inclusive perante terceiros, desde que as respetivas deliberações se enquadrem no âmbito das funções e competências definidas no presente regimento Sempre com respeito pelos normativos internos que se apliquem a este comité e direções integrantes, são nele delegados os poderes necessários ao desempenho das respetivas funções e as competências inerentes que o Conselho de Administração não tenha reservado para si ou para a Comissão de Auditoria, para a Comissão de Avaliação de Riscos, para a Comissão de Nomeações e Remunerações e para a Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia A delegação prevista nos parágrafos anteriores fica sujeita à condição de que nenhum dos administradores executivos que esteja presente neste Comité decidir que o assunto deva ser submetido à Comissão Executiva para deliberação |
| Deliberações | <ul style="list-style-type: none"> Apenas poderão votar os administradores executivos presentes e os membros do comité com direito de voto As decisões do Comité são tomadas por maioria simples |
| Funções | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da atividade da rede comercial (incluindo análise do contexto de negócio e definição de prioridades de ação comercial) Acompanhamento dos Produtos e Serviços e decisão sobre alterações à oferta Acompanhamento do Serviço de Gestão de Carteiras Acompanhamento do Serviço de Aconselhamento Acompanhamento do Serviço de Execução Resumo do Asset Allocation Acompanhamento do Mercado e Concorrência Acompanhamento da Regulamentação Acompanhamento de Operativas |
| Competências | <p>O Comité tem competência deliberativa sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A proposta de valor do Private Banking - O modelo de distribuição do Private Banking incluindo prioridades a definir para a Rede Comercial - A oferta do Private Banking incluindo recomendações as áreas envolvidas no desenvolvimento e gestão de serviços e produtos de investimento, incluindo decidir sobre análise de transações, bem como a aprovação dos produtos que devam constar na Montra de Execução |
| Convocação de reunião | <p>Compete ao secretário convocar as reuniões e enviar a todos os membros a respetiva ordem de trabalho com, pelo menos, 3 dias úteis de antecedência</p> <p>Em simultâneo as ordens de trabalho deverão ser enviadas igualmente para os Administradores Executivos que não sejam membros do Comité</p> |

| Designação | Comité de Private Banking e Produtos & Serviços de Investimento |
|---------------------------------|---|
| <p>Atas das reuniões</p> | <p>Compete ao secretário elaborar a ata de cada reunião, a qual deverá conter os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – A identificação do comité, o local, o dia e a hora da reunião – A ordem dos trabalhos – O nome dos presentes na reunião e a qualidade em que participaram – Referência aos documentos analisados na apreciação de cada proposta – O teor das deliberações tomadas – O resultado das votações – O sentido das declarações dos membros se estes o requererem <p>Uma vez aprovadas as atas serão submetidas para conhecimento à reunião da CE que se realize imediatamente após a aprovação da ata</p> |